

**PAUTA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA 18/12/2015**

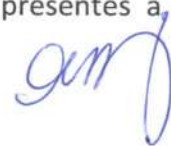
- Curso com Dra. Magadar e Lucia realizado em 09 e 10/12/2015;
- Enviado banco de dados Siprev – Programa Proprev,
- Portal de Transparência – deliberação;
- Contribuição Patronal Prefeitura em atraso;
- Aprovação da Política de Investimentos;
- Deliberação de valores a serem creditados em 30/12/2015;
- Aposentado por Processo Administrativo José Luiz de Almeida Junior;
- Calendário de Pagamentos;
- Outros assuntos a serem tratados.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI

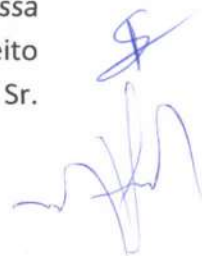
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, NA SALA DE REUNIÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA-SP, SITUADO NA RUA RUI BARBOSA Nº 628, CENTRO, ITAPIRA-SP.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze às 9:00 horas na sala de reunião do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, situada na Rua Rui Barbosa nº 628, em Itapira-SP, os membros do Conselho de Previdência, os Senhores: Estercita Rogatto Belluomini, Maria Angélica Yoshizato, Márcia de Katia Francesquini Miquilini e José Antonio Pires de Souza, tendo como convidada para secretaria a reunião a Sra. Maria Isabel Iamarino Pizzi. **ORDEM DO DIA:** Avaliação do Curso Previdenciário Ministrado pela Dra. Magadar Rosália Costa Brigue e Dra. Lucia Helena Vieira; Contratação da empresa de Consultoria ABC Consultoria; Entrega dos dados para o Siprev do Programa Proprev; Portal de Transparência; Contribuição Patronal Regularizada; Aprovação da Política de Investimentos; Deliberação de Valores a Serem creditados em 30/12/2015; Aposentadoria por Processo Administrativo José Luiz de Almeida Junior; Calendário de Pagamentos para exercício 2016; Outros Assuntos a tratar. Dando início aos trabalhos a Sra. Estercita Rogatto Belluomini Presidente do Conselho Municipal de Previdência solicitou dos presentes qual foi a avaliação dos presentes quanto ao Curso de Previdência que as Dras. Magadar e Lucia ministraram nos dias 09 e 10 de dezembro passado e o que eles acharam desse evento no Município. A Sra. Maria Angélica Yoshizato com a palavra disse que foi de grande importância esse curso para os servidores que atuam na área de departamento pessoal e processos de aposentadorias e pensões, pois vários dos participantes reconheceram que ficaram muito satisfeitos pois receberam muita orientação e que isso era mesmo necessário. O Sr. José Antonio comentou que com todos os presentes que estiveram em contato com ele no curso estavam gostando muito e que esse curso foi para ampliar os conhecimentos. A Sra. Marcia de Kátia disse que o curso foi inteiramente ligado ao serviço que exerce no dia a dia e que aproveitou a oportunidade para sanar as dúvidas que ainda tinha. A Sra. Maria Isabel, contadora do FMAP e secretariando essa reunião disse que os servidores que participaram do curso ficaram satisfeitos e que muitos agradeceram por serem convidados e que gostariam de serem contatados quando ocorrerem outros cursos desse gênero pois, o Município só tem a ganhar recebendo tão ilustres pessoas e quanto conhecimento partilhado. A Sra. Estercita voltando com a palavra, agradeceu os presentes nas suas avaliações e disse que realmente ficou satisfeita com esse serviço prestado através do FMAP a todos os setores envolvidos. A Sra. Presidente comunicou aos membros presentes a intenção de contratar a empresa de Consultoria da Dra. Magadar para o próximo exercício e que em um sala reservada onde o curso estava sendo ministrado contactou a Dra. e comentou as dificuldades que o FMAP tem em relação a consultoria jurídica e previdenciária e que gostaria de fazer uma parceria com a equipe da ABC/CONSULTORIA para assessorar o FMAP nessa área. Solicitou dos presentes a



anuência para abrir um Pregão Eletrônico para licitar uma consultoria previdenciária e jurídica para o FMAP. Os membros presentes concordaram em solicitar uma licitação no início do ano de 2016 para esse serviço que na verdade acaba por ser um investimento para o FMAP. A Sra. Presidente ainda com a palavra comunicou aos presentes que os dados cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura, Câmara, SAAE e FMAP, já foram enviados ao SIPREV que faz parte do programa PROPREV que o Município foi favorecido e que provavelmente esse censo previdenciária ficará para o início do ano de 2016, conforme informação recebida do Ministério de Previdência Social. Os Conselheiros presentes solicitaram em outra reunião a cotação de empresas para a divulgação através do Portal de Transparência do FMAP, foram apresentados três orçamentos e solicitado a deliberação desse serviço e os membros do Conselho de Previdência aprovaram a empresa Webpaes para começarmos a partir do início de 2016 a ter um Portal de Transparência para o Fundo de Previdência. A Sra Presidente informou aos presentes que a Prefeitura Municipal de Itapira está com a contribuição Patronal e do Servidor regularizada e que o CRP provavelmente será expedido por esses dias. A Sra Estercita apresentou aos membros presentes o recebimento de um Ofício do Comitê de Investimentos onde apresenta a Proposta da Política de Investimentos para o exercício de 2016, onde foi entregue uma via para cada membro do conselho e também feito a leitura pela Sra. Maria Isabel Iamarino Pizzi, membro do Comitê de Investimentos e secretária dessa reunião. Os membros solicitaram alguns esclarecimentos e em seguida **deliberaram e aprovaram a Política de Investimentos para o exercício de 2016**, a qual vai por todos os membros presentes assinada e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal de Itapira Sr. José Natalino Paganini para assiná-la e posteriormente deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e enviada ao MPS. Aproveitando o mesmo ofício foi sugerido aos membros desse Conselho a deliberação no sentido de realocar os investimentos que estão aplicados no Fundo Caixa Brasil IMA GERAL que tem aproximadamente 20,71% do PL do FMAP para os percentuais de 14% no fundo Caixa Brasil IMA B 5 e 86% no fundo CAIXA BRASIL IDKA 2A IPCA. Foi explicado para os membros presentes que no momento em que estamos atravessando uma turbulência no mercado financeiro e político essa realocação é uma maneira de tentar preservar mais os ativos do FMAP. Os membros do Conselho de Previdência do FMAP presentes deliberaram por realocar todos os recursos aplicados em IMA GERAL e realocar 14% em IMA B 5 e 86% restante em IDKA 2A . Foi apresentado ao Conselho o novo calendário de pagamentos dos servidores inativos e pensionistas do FMAP para o ano de 2016 e todos deliberaram pelo pagamento ser efetuado no 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente ao vencido. Quanto ao 13º (décimo terceiro) salário o Calendário ficou para uma próxima reunião a definição do pagamento. A Sra. Presidente Estercita apresentou um processo de aposentadoria por invalidez que refere-se ao Sr. José Luiz de Almeida Junior onde essa aposentadoria foi por invalidez e que até o presente momento não havia sido feito nenhum pagamento pois, no processo foi denunciado ao Ministério Público que o Sr.



José Luiz tem problemas mentais e que não teria condições de se manter sozinho. A Sra. Maria Isabel Iamarino Pizzi, contadora do FMAP passou para o Conselho que já estão acumulando vários cheques para os pagamentos e que não poderia fazer o depósito em conta do aposentado pois, se o Sr. José Luiz não tem condições de se manter não deveríamos fazer o depósito em conta corrente deixando assim uma brecha para o mesmo resgatar o valor e acabar por não empregá-lo devidamente e também não foi apresentado um Termo de Curatela para que esse senhor pudesse receber o que lhe é devido. A Sra. Estercita juntamente com os membros do Conselho solicitou o processo para que a Secretaria de Negócios Jurídicos se manifestasse para que pudéssemos tomar alguma medida. Ficando assim decidido que os cheques deverão ser guardados até que a SNJ se pronunciasse. A Sra. Estercita solicitou dos membros presentes que se tivesse mais algum assunto a tratar que o fizesse, mas, como ninguém se pronunciou deu por encerrada a reunião. Eu Maria Isabel Iamarino Pizzi lavrei a presente ata que vai por mim e todos os presentes assinada. Itapira, 18 de dezembro de 2015.



ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI – PRESIDENTE CONS. MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA



JOSÉ ANTÔNIO PIRES DE SOUZA – VICE - PRESIDENTE DO CONS. MUN. PREVIDÊNCIA



MARIA ANGÉLICA YOSHIZATO – MEMBRO DO CONSELHO



MÁRCIA DE KÁTIA FRANCESQUINI MIQUILINI – MEMBRO DO CONSELHO



MARIA ISABEL IAMARINO PIZZI – SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES - F.M.A.P.

Rua Rui Barbosa, nº 628 - Centro - CEP 13.974-340

Telefone (19) 3843 3310

Itapira, 17 de dezembro de 2015.

Ofício nº 08/2015

Exma. Sra.
Estercita Rogatto Belluomini
Presidente do Conselho de Previdência

Encaminha-se para a pauta da reunião do Conselho a ser realizada em 18/12/15

17/12/15

Considerando a reunião ordinária deste Comitê de Investimentos ocorrida no dia 17 de dezembro de 2015, encaminhamos para análise e deliberação do Conselho de Previdência a proposta da Política de Investimento elaborada para o ano de 2016.

Por oportuno, passamos a este Conselho que também foi deliberado pelo Comitê de Investimentos a sugestão de realocação dos valores aplicados no Fundo Caixa Brasil IMA Geral TP FI RF LP, em torno de 20,71% do PL do FMAP, para o fundo Caixa Brasil IMAB 5 TP FI RF LP na proporção de 14% e o restante no fundo Caixa Brasil DKA IPCA 2A TP FI RF LP, buscando assim, menor exposição em fundos de maior volatilidade, bem como ajustar a Carteira com a estratégia da Política de Investimentos.

Outrossim, foi deliberado também a sugestão de quando do resgate do Fundo Caixa Brasil IPCA IV que se dará em 30/12/2015, seja realocado no Fundo Caixa Mega FI Renda Fixa Referenciado DI LP até definição de aplicação no mesmo segmento ou outro de acordo com a estratégia de investimentos objetivando a diversificação.

Por fim, esclarecemos que a proposta da Política de Investimentos foi elaborada de acordo com a sugestão enviada pela empresa de Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado e, o Comitê de Investimentos fica à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Celso Tadeu Pelizer
Comitê de Investimentos

Maria Isabel Iamarino Pizzi
Comitê de Investimentos

Marcia de Kátia Francesquini Miqilini
Comitê de Investimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Política de Investimentos

Exercício 2016

DEZEMBRO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo.....	3
3. Cenário Econômico para o Exercício de 2016.....	4
4. Alocação Estratégica dos Recursos	8
4.1 Segmento de Renda Fixa	11
4.2 Segmento de Renda Variável	11
4.3 Segmento de Imóveis	11
4.4 Vedações	12
5. Meta Atuarial.....	12
6. Estrutura de Gestão dos Ativos	13
6.1 Gestão Própria.....	13
6.2 Órgãos de Execução	13
7. Controle de Risco.....	14
7.1 Controle do Risco de Mercado	15
7.2 Controle do Risco de Crédito	15
7.3 Controle do Risco de Liquidez	16
8. Política de Transparência	17
9. Critérios para Credenciamento – Gestor e Administrador.....	17
9.1 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores	18
9.1.1 Processo de Credenciamento.....	18
10. Controles Internos	18
11. Disposições Gerais.....	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

1. Introdução

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, doravante denominada simplesmente “Resolução CMN nº 3.922/2010”, o comitê de investimentos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2016, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do **FMAP - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de Itapira**, em reunião realizada em 18 de dezembro de 2015.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS’s, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial do FMAP, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivo

A Política de Investimentos do FMAP - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

A presente Política de Investimentos terá validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, podendo ser alterada durante sua execução para adequação a legislação vigente, bem como se houver mudanças significativas na perspectiva macroeconômica do respectivo exercício.

3. Cenário Econômico para o Exercício de 2016

Internacional

Em seu recente relatório sobre as perspectivas econômicas mundiais, divulgado no último mês de outubro, o Fundo Monetário Internacional – FMI estima que o crescimento do Produto Interno Bruto – PIB global, em 2016, será de 3,6%. Uma taxa maior do que a que será alcançada em 2015 e muito próxima da média de 3,5% verificada entre 1980 e 2014. Apesar da continuada recuperação de países desenvolvidos, como os EUA e o Reino Unido, a situação será incerta na zona do euro, no Japão e principalmente na China e na maioria das demais economias emergentes. Os baixos preços das commodities e as pressões sobre as moedas desses países aumentaram significativamente os riscos para a evolução da atividade econômica. Os riscos geopolíticos deverão continuar elevados, sobretudo na Ucrânia e no Oriente Médio. A chamada crise dos refugiados terá sérios impactos, sobretudo na Europa e os custos econômicos e sociais poderão ser enormes.

Para a economia dos EUA, a maior do planeta, o FMI estima uma expansão de 2,6% em 2015 e de 2,8% em 2016. Depois de ter crescido 3,9% em taxa anualizada, no segundo trimestre deste ano, o PIB norte-americano evoluiu 1,5% no terceiro trimestre, também em taxa anualizada. Embora a taxa de crescimento tenha caído, devido a uma queda das exportações e da menor reposição dos estoques das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

empresas, a despesa dos consumidores, principal motor da economia, cresceu 3,2% no período, acima do ocorrido no segundo trimestre. Também a produtividade teve alta significativa. Evoluiu 1,6% no terceiro trimestre, enquanto os analistas estimavam uma queda de 0,2%. Para efeito de comparação, o crescimento da economia dos EUA esperado para 2015, seria o equivalente ao PIB do Brasil evoluir mais de 20% no mesmo período.

Já em outubro, o avanço do setor de serviços, o maior da economia americana, atingiu o maior ritmo em mais de uma década e o mercado de trabalho apresentou invejável solidez. Foram criadas 271 mil vagas de emprego, a maior desde dezembro de 2014. A taxa de desemprego recuou para 5%, o menor nível desde abril de 2008, portanto antes da crise. Nesse contexto, aumentou significativamente a possibilidade de que, em sua última reunião deste ano, o banco central americano, o FED, eleve a taxa básica de juros, que está entre 0% e 0,25% ao ano desde dezembro de 2008. Tal evento acarretará em valorização mais acentuada ainda do dólar no mercado internacional e deverá contribuir para uma maior atração do capital internacional para o país, em detrimento, sobretudo, dos países emergentes. Restam dúvidas em relação ao ritmo de elevação das taxas, que será adotado e do comportamento dos mercados financeiros em relação a quanto desse evento já teria sido efetivamente precificado.

Em relação à zona do euro, o FMI estima um crescimento de 1,5% em 2015 e de 1,6% em 2016. Continua em curso o programa de estímulos monetários implementado pelo Banco Central Europeu – BCE, com o intuito de incentivar a atividade econômica e evitar um processo de deflação dos preços, que acarretaria uma nova crise econômica. Embora os líderes europeus acreditem que o crescimento ganhará velocidade, o BCE, cujo programa de estímulos prevê a compra de ativos de 1,4 trilhões de euros de março de 2015 até setembro de 2016, poderá estender o mesmo até meados de 2018. A compra de ativos poderia ascender a até 2,4 trilhões de euros, segundo analistas do continente.

Para a economia chinesa, a segunda maior do mundo e o maior mercado emergente, o FMI estima um crescimento de 6,8% em 2015 e de 6,3% em 2016. Com o comércio internacional enfraquecido, o atual modelo de crescimento da China privilegia o consumo interno e não mais a produção industrial manufaturada, para exportação, o motor do modelo anterior. Em 2016 será divulgado um novo plano econômico quinquenal e são esperados avanços nas reformas necessárias para sustentar o alto ritmo de crescimento econômico. Sob o aspecto global, uma maior desaceleração do país, dada a sua presença nos mercados, causaria danos não só para as economias emergentes, como a do Brasil, mas também para as desenvolvidas. Em 2016, além dos EUA, sem dúvida o mundo estará atento ao que acontecer na China.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Nacional

O FMI estima que a economia brasileira irá decrescer 3% em 2015 e 1% em 2016. Em valores correntes o PIB cairá de US\$ 2,3 trilhões, em 2014 para cerca de US\$ 1,3 trilhão neste ano. Para que o país volte a crescer, recomenda a implementação de reformas estruturais, maior investimento na educação e melhoria no ambiente de negócios. O fato é que sem recurso para investir e sem ter sucesso na aprovação das medidas do chamado “ajuste fiscal”, que lhe permitiria o reequilíbrio orçamentário, o governo tem reduzida margem de manobra para incentivar a economia e para recuperar a confiança do empresariado em investir. Com a indústria e o comércio acumulando forte crescimento negativo, o único setor de atividade que enseja melhor expectativa é o do agronegócio, também graças à atual taxa de câmbio, que compensou com folga a queda nos preços das commodities agrícolas. Nesse cenário sombrio, além da importante queda na arrecadação de impostos, que amplia ainda mais o desajuste fiscal, o mercado de trabalho deverá ter dias ainda piores. A taxa de desemprego, que atingiu 8,7% no trimestre encerrado em agosto, conforme revelou a Pnad Contínua do IBGE, poderá superar os 12% em 2016, de acordo com especialistas do setor.

Dominado pela agenda política, o governo tem se deparado com uma situação fiscal alarmante. O próprio secretário do Tesouro Nacional admitiu que o déficit primário pode ultrapassar os R\$ 100 bilhões em 2015, incluído nesse montante os R\$ 50 bilhões das chamadas “pedaladas fiscais”. O fato é que a meta fiscal para o ano já foi revisada para um déficit de R\$ 51,8 bilhões. Para 2106, embora não tenha aprovado ainda a meta de 2015, a Comissão Mista de Orçamento, do Congresso Nacional, aprovou o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a ser submetido ao plenário da casa, em que a meta fiscal é de um superávit primário de 0,7% do PIB ou de R\$ 43,8 bilhões. Diante das enormes dificuldades em aumentar a arrecadação e diminuir os gastos, o governo assiste o crescente peso da sua dívida e é alta a possibilidade de que o país perca o seu grau de investimento de outras *agências de classificação de risco*. O que tornaria ainda mais caro para que o país obtivesse recursos no exterior e pior ainda, implicaria na necessidade da saída de importantes recursos de investidores estrangeiros no Brasil, pressionando ainda mais as taxas de juros e a taxa de câmbio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Com a situação fiscal deteriorada, o combate à inflação continua e poderá continuar dependendo apenas da insuficiente política monetária adotada pelo Banco Central. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA atingiu a maior marca para um mês de outubro, desde 2002, levando a inflação acumulada no ano a subir 8,52% e a acumulada em 12 meses a 9,93%. Para 2016 o cenário é mais ameno, porém nada animador. Depois de haver mantido a taxa Selic em 14,25% ao ano em suas duas últimas reuniões, o Comitê de Política Monetária – Copom tem pela frente a dura missão de combater à inflação em uma economia cuja atividade e o nível de emprego estão em processo de deterioração. Recentemente, o diretor de Política Monetária do Banco Central afirmou que será feito o que for necessário para que a inflação vá ao encontro da meta de 4,5% em 2017. Inclusive subir ainda mais a taxa Selic.

Já em relação às contas externas, a situação apresentou alguma melhora. Com a cotação do dólar atual, a Balança Comercial reagiu e sinaliza um superávit superior a US\$ 13 bilhões em 2015 e de cerca de US\$ 25 bilhões em 2016. Embora o resultado seja atingido mais por conta da queda das importações do que o avanço das exportações, realmente houve melhora. O déficit em transações correntes de 2015 deverá de situar ao redor de US\$ 65 bilhões e será financiado não só pelo Investimento Estrangeiro Direto, como também pelo investimento estrangeiro em ações e títulos de renda fixa brasileiros. Para 2016 está previsto um déficit de cerca de US\$ 48 bilhões. Quanto à cotação do dólar, o cenário permanece de alta.

Em resumo, as perspectivas para 2016 apontam outro ano de enormes desafios. Enquanto persistir o impasse político, cujo desfecho é imprevisível, a economia real terá quase nenhuma chance de reativação. Para o mercado financeiro os riscos serão crescentes e os retornos ainda mais duvidosos. Para os gestores de recursos previdenciários aconselha-se redobrada cautela. Na carteira de renda fixa evitar perdas ganha maior importância do que a superação da meta atuarial. O rendimento de capital não ganho será rendimento perdido para sempre. Já na carteira de renda variável, cujo objetivo é o do ganho de capital ao longo do tempo, embora o fator maior risco seja inerente, uma alocação criteriosa poderá ser conduzida, aí sim visando à aproximação da meta atuarial. Principalmente para as ações, é que as épocas de crise trazem ótimas oportunidades de ganho.

Apresentamos abaixo as expectativas do mercado financeiro em relação aos principais indicadores econômicos, reveladas através do Relatório de Mercado – Focus, de 6 de novembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Indicador	2015	2016
Crescimento Real do PIB (% aa.)	-3,10	-1,90
Produção Industrial (%)	-7,40	-2,00
Taxa de desemprego (% - média)	6,90	9,10
IPCA (IBGE) - % aa.	9,99	6,47
IGP-M (FGV) - % aa.	9,96	6,01
Taxa Selic Meta – Fim do Ano (% aa.)	14,25	13,25
Câmbio - Fim do Ano (R\$/US\$)	4,00	4,20
Balança Comercial – Saldo (em US\$ Bilhões)	14,60	29,00
Investimento Estrangeiro Direto – IED (em US\$ Bilhões)	62,30	60,00

Fonte: BACEN - Sistema de Expectativas de Mercado

4. Alocação Estratégica dos Recursos

4.1 Macroalocação Estratégica

O cenário aponta para outro ano desafiador na condução dos investimentos. Enquanto persistir o impasse político, cujo desfecho é imprevisível, a economia real terá quase nenhuma chance de reativação. Para o mercado financeiro os riscos serão crescentes e os retornos ainda mais duvidosos. Para os gestores de recursos previdenciários aconselha-se redobrada cautela. Na carteira de renda fixa, embora o fator risco seja inerente, uma alocação de recursos mais defensiva ganha maior importância do que a superação da meta atuarial. Na renda variável, o quadro recessivo atinge a economia real, afetando o resultado das empresas e inibindo melhores retornos. A iminente alta do juro americano agrava o quadro, visto que promoverá uma inversão do fluxo de capitais que trará efeitos desastrosos para a nossa economia. Adiciona-se a este quadro um provável corte na nota de rating do Brasil para “junk”, e o estrago estará completo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Neste contexto, o quadro abaixo sintetiza a proposta de macroalocação de recursos para o ano de 2016:

Estratégia	% MÍNIMO	% MÁXIMO	% ALVO
IMA-B 5+ / IDKA IPCA 20 A	0,00	5,00	0,00
IMA-B 5 / IDKA IPCA 2 A	10,00	30,00	20,00
IMA-B / IDKA IPCA 10 A	5,00	20,00	10,00
IRF-M 1+ / IDKA Pré 3 A	0,00	0,00	0,00
IRF-M 1 / IDKA Pré 1 A	15,00	50,00	15,00
IRF-M / IDKA Pré 2 A	0,00	5,00	5,00
CDI/SELIC	20,00	40,00	40,00
AÇÕES - IBOVESPA/IBR-X/OUTROS	0,00	8,00	5,00
FII/FIP	0,00	7,00	5,00

4.2 Objetivo de Alocação dos Recursos por Segmento de Aplicação e Carteira

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão dos recursos do **FMAP** observarão os limites estabelecidos por esta política de investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

OBJETIVO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E CARTEIRA		
Alocação dos Recursos / Diversificação	Alocação dos Recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º	100	-
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100	0
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	65
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80	20
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80	0
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30	30
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30	0
Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20	0
Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "b"	20	0
FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI.	15	5
FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	5
FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5	5
Total do segmento	100	130
Renda Variável - Art. 8º	30	-
FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	0
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0
FI em Ações - Art. 8º, III	15	10
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	5
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	3
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	3
Total do segmento	30	21
Total Geral	100	151



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

As alocações estratégicas dos recursos foram definidas considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta política de investimentos, conforme descrito no item 3 acima.

4.3 Segmento de Renda Fixa

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar **o limite de no mínimo 80% (oitenta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do FMAP, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso “a” da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

4.4 Segmento de Renda Variável

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do FMAP, **limitar-se-ão a 20% (vinte por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

4.5 Segmento de Imóveis

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao FMAP.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Imóveis, livres de quaisquer ônus ou gravame, e possuir as certidões negativas de tributos, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

especial o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição e/ou integralização de Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores, com exceção dos mercados de balcão organizados e não organizados. Deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

4.6 Vedações

O comitê de investimento do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
2. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não estejam listados em mercado de bolsa (Pregão);
3. Cotas de Fundos de Investimentos que apresente, em seu regulamento, a possibilidade de aquisição de ativos que guardem relação com ativos classificados como no exterior (Ex.: Dívida Externa e BDR's).

5. Meta Atuarial

Os recursos financeiros administrados pelo FMAP deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a.**, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

6. Estrutura de Gestão dos Ativos

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão, própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira será própria.

6.1 Gestão Própria

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do FMAP, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao FMAP.

O FMAP tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

6.2 Órgãos de Execução

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da política de investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, órgão superior competente para definições estratégicas do FMAP. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

7. Controle de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

7.1 Controle do Risco de Mercado

O FMAP adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo não paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do comitê de investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do FMAP, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	BBB+ (perspectiva estável)
Moody's	Baa1 (perspectiva estável)
Fitch Rating	BBB+ (perspectiva estável)
Austin Rating	A (perspectiva estável)
SR Rating	A (perspectiva estável)
LF Rating	A (perspectiva estável)
Liberum Rating	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3 Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 180 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do FMAP em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

8. Política de Transparência

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

9. Critérios para Credenciamento – Gestor e Administrador

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o FMAP, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do FMAP e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

9.1 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) Histórico e experiência de atuação da gestora e/ou da administradora e de seus controladores;
- b) Volume de recursos sob gestão e/ou administração;
- c) Ambiente de controles, boas práticas operacionais, qualidade da equipe de gestão e/ou administração e gestão de riscos.

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

9.1.1 Processo de Credenciamento

Para o processo de credenciamento das instituições financeiras, o RPPS deverá se remeter a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011, em norma a ser definida pelo Comitê de Investimentos e divulgada publicamente.

10. Controles Internos

Antes das aplicações, a gestão do FMAP deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo FMAP deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do FMAP sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do FMAP

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do FMAP. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III - monitorar o grau de risco dos investimentos;
- IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do FMAP - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Previdência e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do FMAP acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O FMAP deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o FMAP mantém com a Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o FMAP deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo FMAP passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

11. Disposições Gerais

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do FMAP, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2016.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do FMAP serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do FMAP, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o FMAP poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do FMAP; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do FMAP, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do FMAP (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do Conselho Municipal de Previdência, órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Itapira – SP, em 18 de dezembro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

Prefeito Municipal

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO PIRES DE SOUZA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Previdência

MARIA ANGÉLICA YOSHIZATO

Membro do Conselho Municipal de Previdência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

MARCIA DE KÁTIA FRANCESQUINI MIQUILINI

Comitê de Investimentos

MARIA ISABEL IAMARINO PIZZI

Comitê de investimentos

CELSO TADEU PELIZER

Comitê de Investimentos - Gestor

Curso de Capacitação Previdenciária		09/10
Dra. Lucia Helena Vieira		
Dra. Madagar Briguet		
RH Prefeitura		
Renata Delalana Figueredo	<i>Renata D. Figueredo</i>	
Everton Henrique Puggina de Oliveira		
Gabriela Matos de Souza	<i>[Signature]</i>	
Thaís Aparecida Lavasso		
Érica Aparecida da Silva	<i>[Signature]</i>	
Henrique Mariano Bortolotto	<i>Henrique M. Bortolotto</i>	
<i>Roberto Leiva Lequeira Fernandes</i>		6
Câmara Municipal		
André Augusto Cavenaghi	<i>André A. Cavenaghi</i>	
Elias Orsini		
Francisco Carlos Franco	<i>[Signature]</i>	
		3
SAAE		
Raquel Cássia de Campos Cardoso	<i>[Signature]</i>	
Fernanda de Castro Farias	<i>[Signature]</i>	
Silvia de Cássia Ranzatti	<i>[Signature]</i>	
		3
Educação		
Fernando José Bendassoli		
Luciano Donisete Couto	<i>[Signature]</i>	
		2
RH HM		
Adriana Ap. Siqueira Kleinfelder	<i>[Signature]</i>	
		1
Jurídico		
José Augusto Francisco Urbini		
Luiz Leonardo Menchaca Schwarcz	<i>[Signature]</i>	
Patricia Helena Modesto	<i>[Signature]</i>	
Victor Belli de Carvalho		
		4
FMAP		
Daniela Rodrigues de Oliveira		
Ricardo Ramil	<i>[Signature]</i>	
Yaeko Nakatsubo Henrique		
Kaique Mateus dos Santos		
Estercita Rogatto Belluomini		

Maria Angélica Yoshizato	<i>[Signature]</i>	
José Antonio Pires de Souza	<i>[Signature]</i>	
Célia Colosso	<i>[Signature]</i>	
Márcia de Kátia Francesquini Miquilini	<i>[Signature]</i>	
Celso Pelizzer		
Maria Isabel Iamarino Pizzi	<i>[Signature]</i>	
Alberto Foracipe Neto	<i>[Signature]</i>	
Marlene da Silva Lima Rafaelli	<i>[Signature]</i>	
		13
		32

Curso de Capacitação Previdenciária		10/10
Dra. Lucia Helena Vieira		
Dra. Madagar Briguet		
RH Prefeitura		
Renata Delalana Figueredo	<i>Renata D. Figueredo</i>	
Everton Henrique Puggina de Oliveira		
Gabriela Matos de Souza	<i>[Signature]</i>	
Thaís Aparecida Lavasso	<i>[Signature]</i>	
Érica Aparecida da Silva	<i>[Signature]</i>	
Henrique Mariano Bortolotto	<i>Henrique M. Bortolotto</i>	
<i>Roberto Leiva de Oliveira Fernandes</i>		6
Câmara Municipal		
André Augusto Cavenaghi	<i>André A. Cavenaghi</i>	
Elias Orsini		
Francisco Carlos Franco		
		3
SAAE		
Raquel Cássia de Campos Cardoso		
Fernanda de Castro Farias	<i>Fernanda de Castro Farias</i>	
Silvia de Cássia Ranzatti	<i>[Signature]</i>	
		3
Educação		
Fernando José Bendassoli		
Luciano Donisete Couto	<i>[Signature]</i>	
		2
RH HM		
Adriana Ap. Siqueira Kleinfelder	<i>[Signature]</i>	
		1
Jurídico		
José Augusto Francisco Urbini		
Luiz Leonardo Menchaca Schwarcz		
Patricia Helena Modesto	<i>[Signature]</i>	
Victor Belli de Carvalho		
		4
FMAP		
Daniela Rodrigues de Oliveira		
Ricardo Ramil	<i>[Signature]</i>	
Yaeko Nakatsubo Henrique		
Kaique Mateus dos Santos	<i>[Signature]</i>	
Estercita Rogatto Belluomini		

Maria Angélica Yoshizato	<i>Maria Angélica Yoshizato</i>	
José Antonio Pires de Souza	<i>José Antonio Pires de Souza</i>	
Célia Colosso		
Márcia de Kátia Francesquini Miquilini	<i>Márcia de Kátia Francesquini Miquilini</i>	
Celso Pelizzer		
Maria Isabel Iamarino Pizzi	<i>Maria Isabel Iamarino Pizzi</i>	
Alberto Foracipe Neto	<i>Alberto Foracipe Neto</i>	
Marlene da Silva Lima Rafaelli	<i>Marlene S. L. Rafaelli</i>	
		13
		32